



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DE LANDRI SALES – PIAUÍ
Rua Dom Pedro I, 321 – centro
Fone/fax: 89 3542-1162
64.850-000



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ANUAL – 2012

Em conformidade com as determinações desta Corregedoria de Justiça constantes dos provimentos N^{os} 016/2007 e 05/2005, foi realizada a Correição do Juízo compreendendo ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Ressalte-se que o prazo limite estipulado por esta Corregedoria foi perfeitamente cumprido.

Assim sendo, passo a descrever o procedimento adotado e os atos praticados no período, a fim de cumprir o objetivo da Correição.

1. Portaria do Juízo designando o período da Correição (fls.02);
2. Publicação de Portaria e Edital com antecedências de quinze dias do início dos trabalhos (fls.06);
3. Comunicação ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça e a Exma. Sra. Corregedora Geral da Justiça, os servidores e as autoridades locais (fls. 07/16);
4. Relações dos servidores em efetivo exercício durante o período de 01/01/2011 a 31/12/2011 (fls. 17);
5. Relações de servidores vinculados a Comarca e prestando serviço em outras Comarcas (fls.18);
- 6-Dos cargos vagos na Comarca (fls. 19);
- 7- Relações das serventias sede da Comarca e seus respectivos responsáveis (fls.20);
- 8-Do Ministério Público, responde pela Promotoria da Comarca de Landri Sales, o Dr. Silas Sereno Lopes (fls.21);
- 9- Lista Geral dos Jurados para o ano de 2012 (23/24);
- 10-7. Ata de Início da Correição (fls. 25);
- 11- Vistoria na sede da Delegacia de Polícia Civil e Cadeia Pública; (fls. 28);
- 12-Verificação do estado de conservação dos Equipamentos de Informática desta Comarca (fls.29/34);
- 12-Verificação do estado de conservação dos demais bens (patrimônio permanente) tombados da Comarca (fls. 35/41);
- 14- Verificações dos mandados pendentes de cumprimento pelo Oficial de Justiça (fls.42);
- 15- Inspeções do setor de Distribuição com relação das distribuições canceladas, bens e objetos depositados em Juízo e os selos utilizados (fls. 43/50);
- 16- Atividades Cartorárias e exames dos livros cartorários Cartório Único (fls.51/55);
- 17- Conferências dos selos utilizados Cartório Único (56/58);
- 18- Atividades Cartorárias e exames dos livros cartorários da Secretaria (59/60);
- 19-Conferência de selos utilizados na Secretaria da Vara Única desta Comarca (fls.61);
- 20-Processos com audiências realizadas durante o período correicional (fls.62/63);
- 21-Verificação dos processos arquivados no período correicional(fls.66/72);
- 22- Verificação das Cartas Precatórias Cíveis e Criminais, recebidas, cumpridas e devolvidas(fls. 73/76);
- 23- Verificação dos processos julgados pendentes de arquivamento (fls. 77/87);
- 24- Verificações das Cartas Precatórias Cíveis e Criminais em andamento (fls.88/89);
- 25- Processos com mais de 05-(cinco) anos de atuação(fls.90/91);
- 26- Verificações dos processos cíveis e criminais em andamento (fls. 92/102);
- 27-Relação quantitativa dos feitos ajuizados, julgados e em andamento (fls.103);

Encerrada a Correição, conforme Ata de (Fls.104), verificou-se que a Comarca encontra-se saneada, sendo adotadas todas as providências necessárias para a regular tramitação dos processos e a melhor realização dos trabalhos cartorários e da Secretaria deste Juízo, sendo interessante relatar:

1. Recomendação ao serviço cartorário de cautela nos assentamentos dos livros, a fim de evitar rasuras e vazios;
- 2- Recomendar a Secretaria e a Distribuição para que proceda ao arquivamento e a baixa dos processos já findos;

todos os feitos;
CNJ;

- 3- Despachos em todos os processos pendentes de apreciação, a fim de impulsionar
- 4- Priorizar o julgamento dos processos da Meta 2, do Conselho Nacional de Justiça-

106
107



Destacamos a implantação do Themis WEB, que facilitou a tramitação e localização dos processos.

Ademais cumpre informar a inexistência de irregularidade nos feitos e atos apreciados. Encaminho o presente relatório para apreciação por essa digna Corregedoria, acolhendo antecipadamente as recomendações necessárias a melhor prestação do serviço jurisdicional.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Landri Sales (PI) 13 de abril de 2012


WILLMANN IZAC RAMOS SANTOS
JUIZ CORREGEDOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 90/2012.

Assunto: Correição Ordinária Judicial da Comarca de LANDRI SALES-PI

Juiz Corregedor: Dr. WILLMANN IZAC RAMOS SANTOS

Abrangência: 1º janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Realização dos Trabalhos: 1º a 30 de março de 2012..

DECISÃO MONOCRÁTICA/NCTIFICAÇÃO

EMENTA - ADMINISTRATIVO - CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL - ANO BASE 2011 - COMARCA DE LANDRI SALES - MISTER DA AUTORIDADE JUDICIAL - INCIDÊNCIA DO PROVIMENTO 016/2007 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA (CGJ) - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA - DESPACHO DETERTIMANDO O SUPRIMENTO DAS OMISSÕES IDENTIFICADAS - RESPOSTA INTEMPESTIVA NOS AUTOS - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS ACERCA DOS PROCESSOS AJUIZADOS HÁ MAIS DE 5 ANOS - CORREIÇÃO COMPLEMENTADA - APROVAÇÃO - ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

1- A Corregedoria Geral de Justiça é o Órgão do Poder Judiciário local, responsável pela Administração da Justiça, por meio da fiscalização, orientação e correção das atividades judiciais e extrajudiciais de 1º grau;

2- Verifica-se que a autoridade judicial deu fiel cumprimento à ordem de complementação da Correição trazendo à baila as justificativas para a existência de processos ajuizados há mais de cinco anos, conforme exige o Provimento 16/2007, art. 9º, incs. V, VI, VII respectivamente;

3- Correição que se aprova, com ordem para o arquivamento do processo correicional no Departamento de Serviços Judiciais e Cartorários da CGJ, uma vez que a complementação realizada pela autoridade judicial satisfaz ao que está determinado no despacho proferido nos autos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4- Determinação de publicação do pronunciamento do magistrado e da decisão monocrática na página da CGJ;
- 5- Extração de cópia desses documentos para serem arquivados em pasta de acompanhamento da situação, serviços e atividades da vara correicionada na Secretaria Geral da CGJ/PI;

Trata-se da Correição Ordinária Judicial da Comarca de LANDRI SALES - PI, levada a efeito no período de **1º a 30 de março de 2012**, em obediência ao disposto no art. 40, XXII, letra "c" da Lei nº 3.716/79 e às determinações contidas nos Provimentos N.º 016/2007, 026/2009 e 066/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, com apuração das atividades Judiciais desenvolvidas de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**.

Após detida análise deste caderno processual, observei que a correição estava incompleta em virtude da ausência de justificativas sobre a demora no julgamento de processos ajuizados há mais de cinco anos.

Em resposta intempestiva, o Juiz responsável pela Correição, atravessou o expediente de fl. 137 acompanhado pelos anexos de fls. 138 a 140.

Com efeito, a autoridade judicial trouxe a relação dos processos ajuizados há mais de cinco anos, acompanhada das respectivas justificativas, bem como a fase atual dos processos.

Acerca do relatório apresentado pelo magistrado, extrai-se as seguintes justificativas: i) réu foragido; ii) ausência de Defensor Público; iii) inexistência de representante do Ministério Público; iv) dificuldade na localização dos executados; v) demora no resultado da Auditoria Fiscal; vi) atraso na realização de diligências no DENATRAN; vii) lentidão no resultado do exame de sanidade mental; viii) dificuldade para a produção de laudo pericial; ix) proposição de embargos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

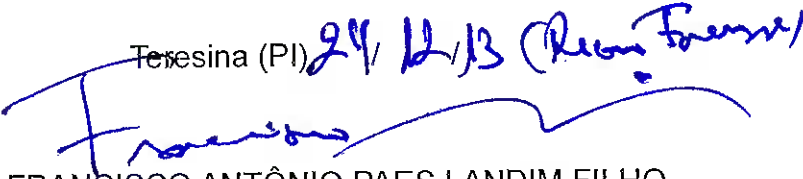
Por fim, o Juiz de Direito informa que a referida Correição foi realizada no mês de Março, pois estava de férias no mês de Janeiro e necessitava de prazo para a instalação da referida Correição.

Com esses dados, tenho por supridas as omissões identificadas no processo correicional.

Cientifique-se o juízo de origem, servindo o texto desta decisão como notificação.

Disponibilize-se o pronunciamento da autoridade judicial e inteiro teor desta *decisum* no portal da Corregedoria Geral de Justiça, cujas cópias devem ser arquivadas nos assentamentos da Comarca de LANDRI SALES-PI, na Secretaria Geral da CGJ/PI, em pasta aberta para o acompanhamento dos serviços e da situação dessa unidade jurisdicional.

Teresina (PI) 24/12/13 (Reun. Franca)


Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor Geral de Justiça